

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
 CNPJ: 32.708.178/0001-88

Nº 000389

Matrícula e Social
 389

Empregador
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ
 32.708.178/0001-88

Endereço
 AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.

Empregado
YASMIM APARECIDA DIAS ALVES

Beneficiários
 DAVI HENRIQUE DIAS ARAÚJO , SOPHIA DIAS ARAÚJO

Residência
 LUIZ RAMPAZZO, 196, CENTRO, BELA VISTA DO PARAISO, PR, - CEP:
 86130-000

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|---|----------------------------------|--|------------------------|--------------------------|------------------------|
| Data de nascimento 25/03/1999 | | Local do nascimento BELA VISTA DO PARAISO - PR | | País da nacionalidade BRASIL | | Estado civil Solteiro | |
| FILIAÇÃO | | Pai JOSE MARCELO FRANCALIN ALVES | | | | | |
| | | Mãe MARCIA PELEGRINO DIAS | | | | | |
| Cédula de Identidade 590822436 | Data de emissão 19/12/2013 | Orgão/UF emissor SSP/PR | Título Eleitoral 113735380639 | | Zona 077 | Seção 0071 | Inscr. Órgão de Classe |
| CTPS 9501456 | Série 0050 | Data de expedição da CTPS 15/01/2018 | UF CTPS PR | CPF 101.763.369-07 | Cart. Nac. Habilitação | | Categoria |
| Doc. militar | Categoria | Cor Não Informada | Sexo Feminino | Grau de instrução Ensino Médio Completo | | | |
| Deficiência Não | | Telefone Residencial | | Telefone Celular | | | |
| Cargo SERVENTE DE SERVICO GERAIS | | | Função | | C.B.O. 514320 | | |

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|----------------------|
| Data de Admissão 14/08/2023 | Salário R\$ 1.289,95 | Por Mês | Horário de Trabalho das 07:00 as 12:00 | Horário de Intervalo |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|----------------------|

| | | | |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em 14/08/2023 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

| | | |
|---------------|--------------------------|--------------------|
| Cadastrado em | Sob nº 209.54275.20-3 | Domicílio bancário |
| Nº banco | Agência código | End. da agência |

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
| | | | |

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

| | |
|-----------------------|----------------|
| Data da saída: | Data projeção: |
| Data aviso ind.: | |
| Tipo do desligamento: | |

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

Yasmim AP. D. Alves
 YASMIM APARECIDA DIAS ALVES

OBSERVAÇÕES

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) YASMIM APARECIDA DIAS ALVES, domiciliado na LUIZ RAMPAZZO, 196, , cidade de BELA VISTA DO PARAISO-PR, portador do CTPS Nº: 9501456 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na Cidade Bela Vista do Paraíso, 1090, CASA, BELA VISTA DO PARAISO-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 12:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.289,95 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 14/08/2023 e término em: 27/09/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA

Yasmim AP. D. Alves
YASMIM APARECIDA DIAS ALVES

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) YASMIM APARECIDA DIAS ALVES, domiciliado na LUIZ RAMPAZZO, 196, , cidade de BELA VISTA DO PARAISO-PR, portador do CTPS Nº: 9501456 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVIÇO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na Cidade Bela Vista do Paraíso, 1090, CASA, BELA VISTA DO PARAISO-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 12:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.289,95 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 14/08/2023 e término em: 27/09/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA


YASMIM APARECIDA DIAS ALVES

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 27/09/2023, fica prorrogado até 11/11/2023.

_____ de _____ de _____

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO
CNPJ: 37.702.870/0001-88
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA

Yasmim AP. D. Alves

YASMIM APARECIDA DIAS ALVES

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: YASMIM APARECIDA DIAS ALVES Função: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes, ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Sapato de segurança

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

Yasmim AP. D. Alves

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

Página 1 de 1

ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO



- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

| Data | Ass. Funcionário | Ass. Técnico em Segurança do Trabalho |
|------|---|--|
| |  |  LEANDRO REINA LOURENÇO TECNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0 |



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO - R\$ 80,00

Eu **YASMIM APARECIDA DIAS ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **101.763.369-07**, portadora da Carteira de Trabalho nº **9501456** Série nº **0050 - PR**, residente e domiciliado na – Cidade de **Bela Vista do Paraíso-PR**, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.708.178/0001-88**, com sede em **LONDRINA - PR**, na AV DUQUE DE CAXIAS, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: _____/_____/_____

Yasmim AP. Dias Alves
CPF: 101.763.369-07
YASMIM AP. DIAS ALVES



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



pontomais

O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu 25/07/2010 AP. 10 Lun colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

25/07/2010 AP. 10 Lun

Assinatura e Data ___/___/___

Assinatura e Data ___/___/___

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: YASMIM APARECIDA DIAS ALVES
CTPS/SÉRIE: 9501456 / 0050

Nome do Filho

DAVI HENRIQUE DIAS ARAÚJO
SOPHIA DIAS ARAÚJO

Data de Nascimento

09/09/2015


06/10/2018

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

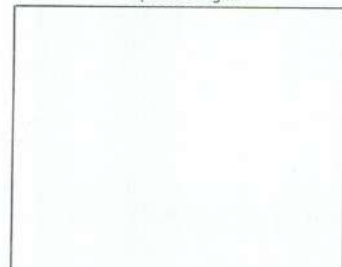
- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 14 de Agosto de 2023.


YASMIM APARECIDA DIAS ALVES

Impressão Digital



CERTIFICADO



NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ 32.708.178/0001-88 certifica que o colaborador(a) **YASMIM APARECIDA DIAS ALVES** – 101.763.369-07. Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

LEANDRO REINA LOURENÇO
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO
Registro Profissional: PR002208.0

Yasmim Ap. D. Alves
Nome: **YASMIM APARECIDA DIAS ALVES**
Colaborador

Londrina, 11 de Agosto de 2023.



ECO
Gestão de facilities

ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Entre a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, inscrita no CNPJ. sob Nº: 32.708.178/0001-88 neste ato representada pelo Sr. DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA e seu empregado YASMIM APARECIDA DIAS ALVES portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº/série: 9501456 - 0050 fica convencionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu paragrafo 2o. (aprovado pelo Decreto Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

De Segunda a Sexta: Das 07:00 até : e Das : até 12:00.

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (*).

LONDRINA, 14 de Agosto de 2023.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Yasmim AP. D. Alves
EMPREGADO

EMPREGADOR

1ª Testemunha

2ª Testemunha

ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Pelo presente acordo de prorrogação de horas trabalhadas, firmado entre a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR inscrita no CNPJ sob nº 32.708.178/0001-88 neste ato representada pelo Sr. DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA e seu empregado YASMIM APARECIDA DIAS ALVES portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 9501456 - 0050 fica convenionado, de acordo com o disposto no art. 59 e seu parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte:

- A duração do trabalho diário será prorrogada por mais 0 horas.

- O horário de trabalho durante a vigência deste acordo será das 07:00 até : e das : até 12:00.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo, em duas vias, o qual vigorará a partir de 14/08/2023 e pelo prazo de .

LONDRINA, 14 de Agosto de 2023.

Yasmim AP. D. Alves
EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADOR

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, YASMIM APARECIDA DIAS ALVES, portador da CTPS Nº: 9501456, série 0050, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 14 de Agosto de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 14 de Agosto de 2023.



YASMIM APARECIDA DIAS ALVES
CPF: 101.763.369-07

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei N° 5.107 de 13 de Setembro de 1966.
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, YASMIM APARECIDA DIAS ALVES Carteira Profissional N° 9501456 série 0050, empregado da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto N° 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 14 de Agosto de 2023.

+--Impressão Digital--+



... *Yasmim AP. D. Alves*
YASMIM APARECIDA DIAS ALVES

Testemunhas:

1a.

2a.

.....
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data: .../.../.....

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIM
CNPJ: 22.708.178/0001-88
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

INSTRUÇÕES

- 1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
- 2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
- 4-A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 14/08/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

- 5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco:
Localizada em...: "

(Carimbo e Assinatura)

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, YASMIM APARECIDA DIAS ALVES, portador da CTPS Nº: 9501456, série 0050, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 14 de Agosto de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 14 de Agosto de 2023.



YASMIM APARECIDA DIAS ALVES
CPF: 101.763.369-07
LUIZ RAMPAZZO, 196
BELA VISTA DO PARAISO - PR

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
 Cidade: LONDRINA - PR
 C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: YASMIM APARECIDA DIAS ALVES
 CTPS/Série: 9501456/0050
 Data de admissão: 14 de Agosto de 2023.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidões)

| Nº Ordem | Nome do Filho | Data nascimento | Local nascimento | Cartório | Nº Reg. | Nº Livro | Nº Folha | Data entrega | Visto |
|----------|---------------------------|-----------------|-----------------------|----------|---------|----------|----------|--------------|-------|
| 1 | DAVI HENRIQUE DIAS ARAÚJO | 09/09/2015 | LONDRINA | | | | | | |
| 2 | SOPHIA DIAS ARAÚJO | 06/10/2018 | BELA VISTA DO PARAÍSO | | | | | | |

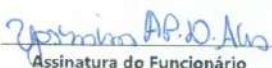
VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$

Observações:


 YASMIM APARECIDA DIAS ALVES

FICHA DE FUNCIONÁRIO
MATRÍCULA 389
E-Social 389

| | | | | | |
|---|---------------------------|------------------------------|---|--------------------------------|----------------------|
| Nome Completo | | | Data de Nascimento / Local | | |
| YASMIM APARECIDA DIAS ALVES | | | 25/03/1999 / Bela Vista do Paraíso / | | |
| CPF | RG | | Órgão Exped./Data de Exped | | |
| 101.763.369-07 | 58.082.243-6 | | PR / SSP / 19/12/2013 | | |
| Sexo: Feminino | | | | | |
| Nome da Mãe: MARCIA PELEGRINO DIAS | | | | | |
| Nome do Pai: JOSE MARCELO FRANCALIN ALVES | | | | | |
| Título Eleitor: 113735380639 / Zona: 077 / Seção: 0071 | | | | | |
| Carteira Motorista | | | | Tipo / Data de Validade | |
| | | | | 00/00/0000 | |
| CTPS / Data de Emissão | | Série (CTPS) / Estado | | PIS/PASEP | |
| 9501456 | | 0050 | | 20954275203 | |
| Logradouro (Rua/Avenida) | | | | Complemento | |
| LUIZ RAMPAZZO , 196 | | | | FUNDOS | |
| Bairro | | | | Cep | |
| | | | | 86130-000 | |
| Cidade | | | | UF | |
| Bela Vista do Paraíso | | | | PR | |
| E-mail: | | | | | |
| Nº Sapato | Nº Calça | Tamanho Camisa | Banco | Agência | Op / Nº Conta |
| | | | 104 – Caixa Econômica Federal | 3634 | 599762482 - 6 |
| Telefone Residencial | | Telefone Celula | | Telefone para Recado | |
| (43)99873-4819 | | | | | |
| Estado Civil | | | | Grau de Instrução | |
| | | | | Ensino Médio | |
| Nome do Cônjuge: | | | | | |
| Quantidade de Dependentes: | | | | | |
| Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF | | | | | |
| Função/CBO | | Posto de Trabalho | | Salário Mensal | |
| AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | | | | R\$: 1.289,95 | |
| Data de Admissão | Vale Refeição (VR) | Vale Transp Urb | Vale Transp Met | 1º Emprego | |
| 14/08/2023 | RS: 551,50 | NAO | | | |
| Horário de Trabalho | | | | Carga Hora | |
| Turno: Inicio Expediente: Termino Expediente: Escala: | | | | 185 | |
| GAIASOFT | | | | IMPRESSÃO: DIESSIC | |
| _____ / / _____ Local e Data | | |  Assinatura do Funcionário | | |
| YASMIM APARECIDA DIAS ALVES - RG: 101.763.369-07 | | | | | |

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR
Fone:

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: YASMIM APARECIDA DIAS ALVES

Assinatura:



ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, YASMIM APARECIDA DIAS ALVES portador(a) da cédula de identidade 101.763.369-07, domiciliado à RUIZ RAMPAZZO, 196 - Bela Vista do Paraíso - PR, portador do PIS 20954275203, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO ()

METROPOLITANO ()

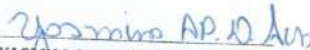
URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO
()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR _____ DE _____ DE _____


YASMIM APARECIDA DIAS ALVES
101.763.369-07